

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2267, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, <u>Progressão Funcional por Mérito</u>, de acordo com a Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCU	NOME	DATA DE	DE	PARA	A PARTIR
LA		EXERCÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	DE
01763684	LUCIRENE LOPES DE LIMA FERREIRA	29/10/2012	D-202	D-203	29/10/201 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 29.10.2015